



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPI 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 098/2012

“QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI”

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADOS os Conselheiros que irão fazer parte do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 2.574/2004, de 29/04/2004

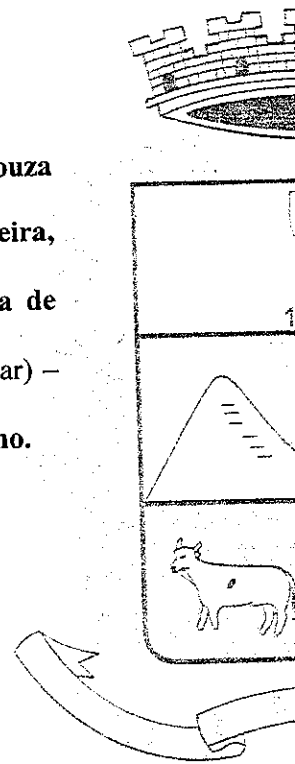
Parágrafo Primeiro - Em conformidade com Lei Municipal Nº 2.574/2004, artigo 3º, a referida Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Representantes Governamentais:

- I - Secretaria Municipal do Bem Estar Social (Titular) – Nadir Oliveira Palma; (suplente) – Mirian Chioca Valtrick;**
- II - Secretária da Saúde (Titular) – Felipe Pacheco C. Nunes, (Suplente) – Roni Antonio da Silveira;**
- III - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos (Titular) – Maria Bernadete Barbosa Pereira, (Suplente) – Junior Pedrinho Fernandes;**
- IV- Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio (Titular) – Regina Cordova Mendes, (suplente) – Estela Dalva Hugem;**
- V - Secretaria Municipal da Agricultura e do Abastecimento (Titular) – Franciele de Marafigo, (suplente) – Fernanda Martins;**

Representantes Não - Governamentais:

- I - Vicentinos (Titular) – Roselei R. Daros; (suplente) – Fátima Aparecida Souza Bertollo;**
- II - Associação Beneficente Bento Cavalheiro (Titular) – Agna Mara S. de Oliveira, (suplente) – Mirislene Kátia Pries;**
- III - AJOTERI (Associação Joaquinense da Terceira Idade) (Titular) – Ismênia de Oliveira Correa; (suplente) – Arlene Susin Suzim;**
- IV - AFASSJ (Associação Feminina de Assistência Social de São Joaquim (Titular) – Custódia T. Pereira, (Suplente) – Seloni Apª. Jenting;**
- V - Associação dos Aposentados (Titular) – Fabio Nunes, (Suplente) – Ari Anselmo.**





Prefeitura de São Joaquim

CNPJ 82.561.093/0001-98

Secretaria Executiva

- I - Médico – **Dr. Cristiano Campos Araújo;**
- II - Assistente Social – **Mirian Chioca Valtrick;**
- III - Advogado – **Fabio Mattos Goulart;**
- IV - Enfermeira – **Daniela Santos Beckauser;**
- V- Psicóloga – **Claudia Arruda Souza.**

Diretoria

- I - Presidente – **Nadir Oliveira Palma;**
- II - Vice-Presidente – **Custódia T. Pereira;**
- III - Secretária – **Roselei Rafael Daros.**

Parágrafo Segundo – As pessoas nomeadas no artigo 1º, não perceberão dos cofres públicos pelo exercício das referidas funções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Maio de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

Publicado o presente Decreto nº 098/2012, em data supra nesta secretaria.

